



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR **(ETP)**

EXECUÇÃO DE MOBILIÁRIO
Unidade Básica Veterinária

Taquara, 09 de julho de 2026



A - INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade subsidiar a contratação para aquisição de mobiliário destinado ao Centro de Bem-Estar Animal do Município, em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A elaboração deste estudo visa demonstrar a necessidade da contratação, avaliar a solução mais adequada para atendimento da demanda e verificar sua viabilidade técnica e econômica, assegurando o planejamento da contratação e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

A aquisição do mobiliário permitirá a estruturação dos ambientes administrativos e de atendimento do Centro de Bem-Estar Animal, proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades desenvolvidas pela equipe técnica e administrativa, além de oferecer maior conforto, organização e qualidade no atendimento à população.

B - ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal

A demanda é originária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal, responsável pela implantação e operacionalização do Centro de Bem-Estar Animal, unidade destinada ao atendimento das ações de proteção, manejo, assistência e promoção do bem-estar dos animais no Município.

Compete à Secretaria promover a adequada estruturação física da unidade, garantindo que os ambientes administrativos e de atendimento disponham da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades institucionais.

C – DEFINIÇÃO DA DEMANDA

A presente contratação tem como objeto a aquisição de mobiliário para equipar o Centro de Bem-Estar Animal, contemplando os ambientes administrativos, de recepção, atendimento ao público, setores técnicos e demais espaços necessários ao funcionamento da unidade.

A demanda decorre da necessidade de estruturar adequadamente o novo Centro, dotando-o de mobiliário funcional, ergonômico e resistente, indispensável ao desempenho das atividades administrativas e operacionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

A inexistência dos móveis compromete a organização dos ambientes, dificulta o atendimento aos munícipes e limita o desenvolvimento das ações voltadas à proteção e ao bem-estar animal.

Dessa forma, a aquisição de mesas, cadeiras, armários, arquivos, estantes, balcões e demais mobiliários constitui medida essencial para garantir a plena operacionalização do Centro de Bem-Estar Animal, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

D – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

1. Execução direta pela Administração:

Embora possibilite controle direto, mostra-se limitada pela necessidade de estrutura técnica, equipamentos e equipe operacional suficiente, podendo gerar riscos de atraso e sobrecarga administrativa.

2. Contratação de empresa especializada:

Permite execução por empresa com capacidade técnica comprovada, maior eficiência operacional, melhor previsibilidade de prazos e transferência da responsabilidade técnica, sendo solução amplamente praticada no mercado.

3. Convênio ou parceria com outro ente público:

Possibilita captação de recursos externos, porém depende de disponibilidade orçamentária de terceiros e maior tempo para formalização.

As alternativas acima demonstram que há mais de uma forma de atendimento à demanda, sendo necessária a análise quanto à viabilidade técnica, econômica e administrativa para definição da solução mais adequada.

E - FORMA DE CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ADOTADA

A forma de contratação definida é Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza da demanda, a complexidade técnica envolvida e a necessidade de execução de serviços especializados de engenharia, a forma de contratação adotada será por meio de **licitação**, em conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

A solução administrativa definida consiste na **contratação de empresa especializada em execução de mobiliário**, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à execução integral do objeto, observadas as normas técnicas, ambientais, de segurança e de acessibilidade aplicáveis.

Essa solução mostra-se adequada para garantir a correta execução dos serviços, assegurar a responsabilidade técnica pelo empreendimento, bem como permitir maior controle quanto à qualidade, prazos e conformidade legal da intervenção.

F - ANÁLISE DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características técnicas do objeto, a necessidade de padronização dos serviços e a interdependência entre as etapas da obra, **o objeto não admite parcelamento**, uma vez que a divisão do objeto poderia comprometer a adequada execução dos serviços, a responsabilidade técnica, a compatibilidade das soluções construtivas e a garantia do resultado final pretendido.

A execução integral do objeto por um único contratado assegura maior eficiência operacional, uniformidade técnica, melhor gerenciamento do cronograma físico-financeiro e mitigação de riscos de incompatibilidades entre serviços e interfaces de execução.

G - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do objeto será realizada sob o regime de **empreitada por preço unitário**, considerando que essa modalidade se mostra adequada para contratações de obras e serviços de engenharia cujo quantitativo exato de determinados serviços pode variar durante a execução, permitindo maior controle técnico e financeiro pela Administração Pública.

O prazo estimado para a execução integral do objeto é de **30 (trinta) dias**, período considerado compatível com a complexidade dos serviços previstos, abrangendo mobilização, execução das intervenções necessárias e entrega final das obras, observando o cronograma físico-financeiro a ser detalhado na fase de projeto e contratação.

H - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e normativos necessários à adequada execução dos serviços, incluindo:

- **Requisitos técnicos:**
Execução dos serviços em conformidade com projetos, memoriais descritivos, normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia. Utilização de materiais de qualidade certificada, mão de obra qualificada e atendimento às exigências de desempenho, durabilidade, segurança estrutural e funcionalidade das edificações.
- **Requisitos operacionais:**
A contratada deverá dispor de equipe técnica habilitada, equipamentos adequados, estrutura operacional compatível com o porte da obra e capacidade de gestão para cumprimento de prazos, qualidade e segurança do trabalho. Deverá ainda observar normas de segurança do trabalho, sinalização adequada da obra, gestão de resíduos e demais exigências legais aplicáveis.
- **Requisitos assistenciais, regulatórios e legais:**
A execução deverá atender à legislação vigente, incluindo normas de acessibilidade, segurança contra incêndio, normas ambientais, exigências de licenciamento e demais normativas correlatas. A contratada deverá assegurar a correta destinação de resíduos da construção civil e adotar medidas para mitigar impactos ambientais durante a execução da obra.

I - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada mediante a obtenção de **três orçamentos** junto a empresas do ramo, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Os orçamentos contemplam as especificações técnicas dos mobiliários pretendidos, possibilitando a aferição dos preços praticados no mercado e a definição do valor estimado da contratação, observando os princípios da economicidade, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os documentos que compõem a pesquisa de preços encontram-se anexados ao processo administrativo e servem de fundamento para a elaboração do orçamento estimativo da contratação.

O valor adotado como referência para fins de planejamento foi o **valor médio**, considerando os preços unitários extraídos das composições e insumos constantes na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

base de dados consultada, refletindo parâmetros compatíveis com o mercado e adequados à realidade local.

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 28.548,33 (Vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)**, que será utilizado como referência para fins de planejamento, elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Termo de Referência (TR), não vinculando a Administração ao valor final da licitação.

J - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades necessárias para a execução da obra foi realizada com base em projeto executivo e levantamentos realizados em campo, instrumentos técnicos que permitiram identificar com precisão as características da área de intervenção e os serviços necessários para atendimento da demanda pública.

As quantidades estimadas possuem relação direta com a execução do objeto pretendido, tendo sido dimensionadas a partir dos estudos de engenharia desenvolvidos para a obra, observando critérios técnicos, normas aplicáveis e as condições existentes na Rua Milton Luiz dos Santos, Distrito de Padilha.

O levantamento quantitativo contempla todos os serviços necessários à adequada execução da drenagem pluvial e da pavimentação, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos indispensáveis ao atendimento integral da solução proposta.

K - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), demonstrando alinhamento com o planejamento estratégico municipal e com a programação orçamentária vigente.

L - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do mobiliário para o Centro de Bem-Estar Animal, pretende-se proporcionar a adequada estruturação dos ambientes administrativos, técnicos e de atendimento, garantindo condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pela equipe responsável.

A contratação visa assegurar maior organização, funcionalidade, conforto e ergonomia aos espaços de trabalho, contribuindo para a melhoria das condições laborais dos servidores e para a otimização dos serviços prestados à população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

Como resultados esperados, destacam-se:

- Estruturar o Centro de Bem-Estar Animal com mobiliário adequado às necessidades de cada ambiente;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e colaboradores;
- Organizar os espaços administrativos e de atendimento, promovendo maior eficiência na execução das atividades;
- Qualificar o atendimento à população, oferecendo ambientes mais confortáveis, funcionais e acessíveis;
- Assegurar maior durabilidade e padronização dos bens permanentes utilizados pela Administração Pública;
- Promover a correta utilização dos espaços físicos, contribuindo para o pleno funcionamento do Centro de Bem-Estar Animal e para a prestação de serviços públicos com maior qualidade e eficiência.

M - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a efetiva formalização da contratação, deverão ser adotadas providências prévias pela Administração Pública, incluindo a elaboração e consolidação dos documentos técnicos necessários, tais como projeto executivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais elementos técnicos indispensáveis à perfeita caracterização do objeto.

Deverão ainda ser observadas as exigências legais relativas à dotação orçamentária, compatibilidade com o Plano Anual de Contratações, elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como a observância das normas de licitação e contratação aplicáveis.

Adicionalmente, caberá à Administração assegurar a adequada instrução processual, com a juntada dos documentos técnicos, orçamentários e jurídicos necessários à regularidade da contratação, garantindo segurança jurídica, transparência e conformidade com a legislação vigente.

N - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas **contratações correlatas** já realizadas ou em andamento relacionadas diretamente ao presente objeto, tais como contratações prévias de projetos, serviços complementares, fiscalização específica ou fornecimento de materiais vinculados à execução da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

Da mesma forma, não foram identificadas **contratações interdependentes** necessárias à viabilização da execução do objeto, inexistindo, até o momento, a necessidade de contratações adicionais específicas, tais como fornecimento de infraestrutura complementar, serviços auxiliares ou outras intervenções prévias que condicionem a execução do objeto principal.

O - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são de pequeno porte e caráter local, relacionados à geração de resíduos, poeira, ruídos e movimentação de solo.

Serão adotadas medidas mitigadoras, como:

- Gestão adequada de resíduos;
- Controle de poeira;
- Controle de ruídos;

A responsabilidade pela implementação será da empresa contratada, sob fiscalização municipal.

P - CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de mobiliário destinado ao Centro de Bem-Estar Animal é **tecnicamente viável, necessária e adequada** ao atendimento do interesse público.

A aquisição permitirá a estruturação dos ambientes administrativos, técnicos e de atendimento, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, organização dos espaços e maior eficiência na prestação dos serviços oferecidos à população.

Além disso, a pesquisa de preços realizada por meio de três orçamentos demonstrou a viabilidade econômica da contratação, assegurando que os valores estimados estejam compatíveis com os praticados no mercado e atendam aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, por atender à necessidade da Administração Pública e contribuir para o pleno funcionamento do Centro de Bem-Estar Animal, garantindo melhores condições para a execução das atividades institucionais.

Eng. Civil: Lauriane Otilia Dias
CREA/RS: 247.729



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel